

MINAS GERAIS - CADERNO 1

2408	Barril acima de 5 Litros/KEG Descartável (RS/Litro)	Golem Session IPA	175	17,90
2409	Barril acima de 5 Litros/KEG Descartável (RS/Litro)	Profana Vienna	175	16,90
2410	Barril acima de 5 Litros/KEG Descartável (RS/Litro)	Profana Weiss	175	16,90
2411	Barril acima de 5 Litros/KEG Descartável (RS/Litro)	Profana Doppelbock	175	20,90
2412	Barril acima de 5 Litros/KEG Retornável (RS/Litro)	Vinil Moons	58	20,00
2413	Lata 473ml	Vinil Moons	58	19,80
2414	Vidro Descartável 500 a 550ml	Vinil Moons	58	18,80

Art. 2º - O Anexo II da Portaria SUTRI nº 902, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido do seguinte item:

(...)	(...)(...)
175	25.152.388 Rota 040 Cervejaria Ltda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de janeiro de 2020.
232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

27 1317190 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº100
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, a servidora Helga França Moreira, MASP 752.395-4, GEFAZ, na SRF II/ Belo Horizonte, com classificação no Gabinete, a partir de 26/12/2019.

ATO Nº101
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, LOTA, A PEDIDO, nos termos da alínea “c” do inciso I do art. 6º da Resolução nº 3.717, de 18/11/2005, o servidor Geraldo Toshiaki Ikuno, MASP 667.138-2, AFRE, na Superintendência de Fiscalização, com classificação na NCONEXT III.

ATO Nº102
PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, até 21/02/2020, referente ao ato de nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, código AS-4 FA18, símbolo F-9, grau “A”, publicado em 24/12/2019, de CÉLIA MARIA SILVA CARVALHO, MASP 340.173-4.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte aos 27 de janeiro de 2020.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

27 1317145 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/BH-2

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal BH-5.

Necessitando de maiores informações ou mesmo vista aos autos, favor dirigir-se à repartição fazendária em referência localizada na Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes.

PTA Nº : 05.000235327.94

Sujeito Passivo: Marieta Jorge do Amarante
Inscrição estadual: 062.013009.00-17
Endereço: Av. Cristiano Machado, 1950, loja 123, Cidade Nova, Belo Horizonte, MG

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva
Chefe da AF/1º Nível/BH-2 – SRF II – BH
Masp 668.954-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/BH-2

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal BH-5.

Necessitando de maiores informações ou mesmo vista aos autos, favor dirigir-se à repartição fazendária em referência localizada na Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes.

PTA Nº : 05.000264352.18

Sujeito Passivo: CVA Comércio de Alimentos Ltda. EPP
Inscrição estadual: 001.959029.0094
Endereço: Av. Cristiano Machado, 3000, lojas 701, 702, 2º piso, Belo Horizonte, MG

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva
Chefe da AF/1º Nível/BH-2-SRF II – BH
Masp 668.954-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/BH-2

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal BH-5.

Necessitando de maiores informações ou mesmo vista aos autos, favor dirigir-se à repartição fazendária em referência localizada na Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes.

PTA Nº : 03.000373233.39

Sujeito Passivo: Classe A – Frutos do Mar Ltda.
Inscrição estadual: 062017588.00-09
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 912, Funcionários, Belo Horizonte, MG

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva
Chefe da AF/1º Nível/BH-2-SRF II -BH
Masp 668.954-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – AF/BH-2

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal BH-1.

Necessitando de maiores informações ou mesmo vista aos autos, favor dirigir-se à repartição fazendária em referência localizada na Rua da Bahia, 1816, 2º andar, Lourdes.

PTA Nº : 01.001261463.12

Sujeito Passivo: Leonardo Fernandes da Silva
CPF: 027.641.436.83
Endereço: Rua Vau das Flores, 720, Varginha, Morada de Minas, MG
Sujeito Passivo: Banco Itaucard S.A.
CNPJ: 17192451/0001-70
Endereço: Alameda Pedro Calil, 43, Poá, SP

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020
Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva
Chefe da AF/1º Nível/BH-2 – SRF II – BH
MASP 668.954-1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA AF/2º NÍVEL/BARBACENA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Silva Jardim, 340 – 2ºAndar – B. Boa Morte – CEP: 36.201-004 – Barbacena (MG).
PTA Nº: 01.001441341.26 – Lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/ Barbacena – Rua Silva Jardim, 340 – 2ºAndar – B. Boa Morte – CEP: 36.201-004 – Barbacena (MG).
Sujeito Passivo: Cintia Augusta da Cruz. Endereço: Rua Maria Francisca do Amaral, 16, Bairro Guarujá – Betim (MG) – CEP: 32.603.218.
Barbacena,27/01/2020.

Rosilânia Maia Graçano Moura – MASP: 326.545-1
Chefe da AF/2ºNível/Barbacena

27 1317118 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO

Fica a empresa abaixo indicada intimada a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nível/Poços de Caldas, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na repartição fazendária, situada na Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro – Passos/MG. PTA Nº: 01.001445771-68
Sujeito Passivo: Restaurante Kozimheiro Eireli Inscricao Estadual: 001799845.00-29
Endereço: Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3415 – Bairro Belo Horizonte – Passos/MG – CEP 37900-017
Passos, 27 de janeiro de 2020
Gustavo de Pádua Andrade Pereira
Chefe da AF/2º nível/Passos em exercício

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO

Fica a empresa abaixo identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, autorizado no art. 28 e no § 5º, do art. 29, da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c art. 83, II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento da irregularidade descrita no Auto de Infração nº 01.001445771-68. Informamos que, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica a empresa notificada do Termo de Exclusão do Simples Nacional, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º, do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e os artigos 117 a 119, do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008). Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Passos, situada na Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro – Passos/MG.

Termo de Exclusão nº: 13922820/11518720/171219
PTA Nº: 01.001445771-68
Sujeito Passivo: Restaurante Kozimheiro Eireli
Inscrição Estadual: 001799845.00-29

Endereço: Av. Comendador Francisco Avelino Maia, 3415 – Bairro Belo Horizonte – Passos/MG – CEP 37900-017
Passos, 27 de janeiro de 2020
Gustavo de Pádua Andrade Pereira
Chefe da AF/2º nível/Passos em exercício

27 1317119 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº P/04/2020

Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº. 72 (Capítulo III), expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de dezembro de 2019, autoriza o procedimento de matrícula de JOSÉ ALEIXO RIBEIRO MENDES para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020.

Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

27 1316753 - 1

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, por 01(um) mês, à servidora Masp 1124206-2,ANNA PAULA DUTRA CHAVES CORRÊA, cargo ANGRE, nível III, grau A, referente ao 2º quinquênio, a partir de 23/12/2019.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

27 1316892 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabricio Torres Sampaio

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEER/MG:
declara APOSENTADO, a partir de 10 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais, calculados

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020 – 17

de acordo com §§ 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, o servidor ALBERTO CLARET BRANQUINHO, MASP 1.209.990-9, CPF 278.996.676-15, ocupante do cargo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, código FTOR, Nível II, Grau B.

27 1317149 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATO 51, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições,PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do §1º do Art. 66 da Lei 869 de 05 de julho de 1952, de DANIEL BERNARDO JUNIOR, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão do DAD-IJD1108005, de recrutamento amplo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 24/12/2019, a contar de27/01/2020.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1317184 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
PORTARIANº 01/2020

O Ordenador de Despesas, Wilson Gomes da Silva Junior, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002 Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivopara apurar as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ 42.938.225/0001-33, sediada em Belo Horizonte/MG, na Rua Maracanã, 38, Bairro Santa Efigênia, CEP 30260-180, durante a execução da Autorização de Fornecimento nº 341/2018, vinculadas aoPregão Eletrônico para Registro de Preços nº 95/2018, Processo de Compra 1451044 000194/2018:

- Descumprimento doItem 1do Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 95/2018 bem como doprazoestabelecidonaAutorizaçãode Fornecimento nº 341/2018,não atendendo as exigências concernentes à entrega.

As irregularidades supracitadas estão elencadas noinciso VI do Art. 3º, e no inciso II e III do Art. 4ºda Resolução N. 49 GAB. SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEAP - CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Em virtude de erro material, esta Portaria substitui aPortaria nº 42/2019 publicada em 30 de outubro de 2019 no Jornal Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

Wilson Gomes da Silva Junior
Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

27 1317188 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº049/2020
RETIFICA O ATO DE QUINQUÊNIO, AO SERVIDOR EM PROCESSO DE APOSENTADORIA:
MASP 349814/4, ADEMIR MARIANO DE LIMA , AEDS, II/J, por motivo de erros nas datas das vigências,

Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/04/2003. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 17/12/2002.

Onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/06/2008. Leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 11/03/2008.

Onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2011. Leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 03/02/2012.

Onde se lê: referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2012. Leia-se: referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 03/02/2012.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1316866 - 1

ATO 0032/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1106918-4, ELIAS MARCOS DAMASCENO,em prorrogação;
MASP:1206412-7, INARA DE SOUZA MOREIRA, em prorrogação;
MASP: 1329488-9,RANGERSMARCONEAGUILAR TEIXEIRA,em prorrogação;
MASP:1390250-7, SINARA PEREIRA ARAUJO, em prorrogação;
MASP:1468235-5, VIVIANE DE MELO QUEIROZ, em prorrogação;

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

27 1316902 - 1

RETIFICAÇÃO 0052/2020
RETIFICAÇÃO DO ATO 0029/2020 REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

ONDE SELÉ: CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidoraem virtude de decisão em caráter precário noProcesso Judicial nº 5137056-17.2019.8.13.0024:

MASP:1084559-2, EDLAINE DINIZ BARBOSA,em prorrogação.
LEIA- SE: CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, para a servidora EDLAINE DINIZ BARBOSA,MASP:1084559-2, em virtude de decisão proferida em caráter precário noProcesso Judicial nº 5137056-17.2019.8.13.0024, até que advenha ojuízo final da lide e/ou deliberação no referido.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020.

MARIANA PROCÓPIO DE CASTRO LIMA
Superintendente de Recursos Humanos

27 1317122 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202001272216410117.